Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação de Minas Gerais

INICIATIVAS DE TIC

2023

INTRODUÇÃO

O DECRETO Nº 47.974/2020, PUBLICADO PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS, ESTABELECE A POLÍTICA DE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, COM O INTUITO DE DEFINIR ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE POSSAM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

EM DECORRÊNCIA DA LEGISLAÇÃO ACIMA ESTE DOCUMENTO TEM O OBJETIVO DE INDICAR INICIATIVAS E PROJETOS ESPECÍFICOS QUE BUSCAM APRIMORAR A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, POR MEIO DA OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E DA ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE POSSAM TRAZER INOVAÇÃO AOS PROCESSOS GOVERNAMENTAIS.

ENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS PELO DOCUMENTO, DESTACAM-SE A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO, A CRIAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO AO CIDADÃO, A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À INTERNET EM REGIÕES DE BAIXO DESENVOLVIMENTO E A PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DIGITAL NO ESTADO. ALÉM DISSO, BUSCA-SE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DO ACESSO À INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL.

ASSIM, O OBJETIVO DESTE DOCUMENTO É INFORMAR E ESTABELECER MARCOS QUE BUSCAM PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ALÉM DE FORTALECER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

EIXOS

01.

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

02.

Infraestrutura e Serviços de TIC

03.

Segurança da Informação

04.

Sistemas e Dados

05.

Governança de TIC

06.

Recursos Humanos de TIC

07.

Acesso à Informação, Participação e Controle Social

08.

Transformação Digital dos Serviços Públicos

EIXO 1

PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

EIXO 1

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A) ESTABELECER PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS QUE VENHAM A ATENDER O ESTADO NA MELHORIA INTERNA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

REALIZAR NO MÍNIMO 30 TESTES DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O INTUITO DE GARANTIR A FUNCIONALIDADE EFETIVA DAS PROPOSTAS DAS STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

EIXO 1

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

B) PROSPECTAR, IMPLEMENTAR E DEFINIR SOLUÇÕES, UTILIZANDO TECNOLOGIAS INOVADORAS

IMPLEMENTAR A CERTIFICAÇÃO DO CAFÉ UTILIZANDO PLATAFORMA ESTADUAL DE BLOCKCHAIN

EIXO 2

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TIC

EIXO 2

Infraestrutura e Serviços de TIC

A) GARANTIR QUE O PLANEJAMENTO, O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDES E DE TELECOMUNICAÇÕES SEJAM ABRANGENTES E VISTOS COMO UMA ÚNICA ENTIDADE

REALIZAR NOVA LICITAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC)

EIXO 2

Infraestrutura e Serviços de TIC

B) PLANEJAR E CONTROLAR OS DATA CENTERS COM A ANÁLISE DO CUSTO-BENEFÍCIO DE QUAIS APLICAÇÕES DEVEM SER MIGRADAS PARA OS SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM

ESTABELECER UM MODELO DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM FOCO NA NUVEM

EIXO 2

Infraestrutura e Serviços de TIC

C) AMPLIAR O ACESSO DOS CIDADÃOS E EMPRESAS À REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE FORMA SEGURA E DISPONÍVEL

AMPLIAR O ACESSO À INTERNET 4G PARA 100 LOCALIDADES E DISTRITOS RURAIS (ALÔ MINAS)

EIXO 3

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

EIXO 3

Segurança da Informação

A) APRIMORAR AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO EXISTENTES, AGREGANDO REGULAÇÕES E DIRETRIZES SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS

REALIZAR O DIAGNÓSTICO DE MATURIDADE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, CONFORME A NOVA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

EIXO 3

Segurança da Informação

B) GARANTIR QUE OS DISPOSITIVOS CONECTADOS À REDE CORPORATIVA SIGAM OS PADRÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS E SEJAM MONITORADOS

APRIMORAR OS CONTROLES DO AMBIENTE DA CIDADE ADMINISTRATIVA CONFORME A NOVA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

EIXO 3

Segurança da Informação

C) PROTEGER OS DADOS PESSOAIS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRA USO, MANIPULAÇÃO E DIVULGAÇÃO INDEVIDOS

ATINGIR O NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE MATURIDADE (NÍVEL 0,6) NA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

EIXO 3

Segurança da Informação

D) DEFINIR E VIABILIZAR UMA ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA PARA SUPORTAR OS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE PARA O ESTADO

REALIZAR TESTE DE PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS EM UM NOVO PROCESSO

SISTEMAS E DADOS

EIXO 4

EIXO 4

Sistemas e Dados

A) FORTALECER E ADEQUAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS ÀS NECESSIDADES DO GOVERNO

IMPLANTAR O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL (GRP MINAS)

EIXO 4

Sistemas e Dados

B) CONSOLIDAR PADRÕES E DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES, BASEADOS EM BOAS PRÁTICAS DE MERCADO

DISPONIBILIZAR NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

EIXO 4

Sistemas e Dados

C) IMPLEMENTAR O USO DE TECNOLOGIAS QUE PERMITAM A CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS PARA TOMADA DE DECISÕES

INSTITUCIONALIZAR O COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS PARA APRIMORAR AS TOMADAS DE DECISÕES GOVERNAMENTAIS

EIXO 4

Sistemas e Dados

D) FORTALECER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM BASE EM DADOS

DESENVOLVER 03 PROJETOS DE DADOS PARA APOIAR A TOMADA DE DECISÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS

EIXO 4

Sistemas e Dados

E) DEFINIR E IMPLEMENTAR UMA TECNOLOGIA QUE PRIORIZE OS RECURSOS DE SOFTWARE E HARDWARE EXISTENTES, E VIABILIZE FUTURAS MIGRAÇÕES TECNOLÓGICAS VISANDO A INTEROPERABILIDADE

MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE UM SISTEMA, A SER DEFINIDO, BAIXANDO A PLATAFORMA

EIXO 4

Sistemas e Dados

F) MANTER UMA BASE DE DADOS INTEGRADA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, ATUALIZANDO OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO

INTEGRAR NOVAS BASES DE DADOS À IDE-SISEMA

EIXO 4

Sistemas e Dados

G) INTENSIFICAR A APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA A GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

IMPLANTAR VERSÃO DO SEI 4.0 COM O MÓDULO ARQUIVÍSTICO

GOVERNANÇA DE TIC

EIXO 5

EIXO 5

Governança de TIC

A) PADRONIZAR PROCEDIMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E PARA A GESTÃO DE CONTRATOS DE TIC

ESTABELECER DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS PARA AS CONTRATAÇÕES DE TIC TENDO EM VISTA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21)

EIXO 5

Governança de TIC

B) REALIZAR ANÁLISE TÉCNICA PRÉVIA PARA A APROVAÇÃO DAS COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS DE TIC, CUJOS VALORES SEJAM SUPERIORES AO LIMITE DE REFERÊNCIA ESTIPULADO POR DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MG

REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES TENDO EM VISTA O PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE 2023

EIXO 5

Governança de TIC

C) INCENTIVAR O COMPARTILHAMENTO DE SOLUÇÕES, IDEIAS E EQUIPAMENTOS ENTRE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS PODERES

UTILIZAR O CONECTA GOV.BR PARA PROMOVER A TROCA AUTOMÁTICA E SEGURA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SISTEMAS PARA QUE O CIDADÃO NÃO TENHA QUE REAPRESENTAR INFORMAÇÕES QUE O GOVERNO JÁ POSSUA

EIXO 6

RECURSOS HUMANOS DE TIC

EIXO 6

Recursos Humanos de TIC

A) APRIMORAR A CAPACITAÇÃO DE TIC PARA O SERVIDOR PÚBLICO ALINHADA DIRETAMENTE COM AS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DO ÓRGÃO E AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC DO ESTADO

REALIZAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES DOS GESTORES DE TIC

EIXO 7

ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EIXO 7

Acesso à Informação, Participação e Controle Social

A) PROMOVER A TRANSPARÊNCIA, INCLUSÃO DIGITAL E AS SOLUÇÕES QUE APROXIMEM O ESTADO AO CIDADÃO

DIVULGAR 05 NOVOS CONJUNTOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

EIXO 7

Acesso à Informação, Participação e Controle Social

B) FORNECER SOLUÇÕES DE TIC QUE INCENTIVEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA DEFINIÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO ESTADO

IMPLEMENTAR NOVA SOLUÇÃO QUE INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EIXO 8

EIXO 8

Transformação Digital dos Serviços Públicos

A) AMPLIAR A OFERTA E APRIMORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

TRANSFORMAR DIGITALMENTE 80% DAS ETAPAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM DESTAQUE PARA:

- IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE INTEGRADA AO GOV.BR
- EXPANSÃO DO PROTOCOLO DIGITAL PARA OS SERVIÇOS DO DETRAN-MG
- IMPLANTAÇÃO DO PIX PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
- INSERÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO (CDT) POR PESSOA FÍSICA NO MG-APP
- IMPLANTAÇÃO DO BOLETIM DIGITAL DOS ALUNOS
- IMPLANTAÇÃO DA NOVA SOLUÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

instituído pelo Decreto Estadual 47.974 de 2020:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE